

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 0099/68 (REAUTUADO EM 25/09/90)

Interessada: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina

Assunto: Alteração Regimental

Relator: Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

Parecer CEE nº 132/91 Aprovado em 06/02/91

### Conselho Pleno

#### 1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina submete à apreciação deste Conselho as novas estruturas curriculares de seus cursos, Anexo I do Regimento, para atender às normas fixadas pela Deliberação CEE nº 20/86, que estabelece: "a duração do período noturno não poderá exceder três horas e quarenta minutos", isto é, 4(quatro) aulas de 50(cinquenta) minutos por dia letivo.

#### 2. APRECIÇÃO

As estruturas curriculares vigentes dos cursos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina foram aprovadas pelo Parecer CEE nº 1492/86, quando da aprovação de seu novo Regimento.

As alterações propostas têm por objetivo adequar as grades curriculares dos cursos da Faculdade à Deliberação CEE nº 20/86.

O calendário escolar permanece com 18(dezoito) semanas de trabalho por semestre e as aulas do período noturno passam de 5(cinco) para 4(quatro) aulas por dia letivo, regularizando a situação da Faculdade em relação aquela norma.

As modificações propostas são as seguintes:

### 1. CURSO DE LETRAS - LICENCIATURA PLENA

#### 1.1 Disciplinas Acrescentadas:

- Língua Portuguesa - no 5° semestre - 72 h/a
- Língua Inglesa ou Francesa - no 5° semestre - 72 h/a
- Literatura, Portuguesa - no 5° semestre - 72 h/a
- Literatura Brasileira - no 4° semestre - 72 h/a
- Linguística - no 4° semestre - 72 h/a
- Teoria da Literatura - no 3° semestre - 72 h/a

#### 1.2. Remanejamento de Disciplinas

- Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1° e 2° Graus-do 3° para o 1° semestre - 72 h/a
- Psicologia da Educação - do 4° para o 2° semestre - 72 h/a
- Didática - do 5° para o 3° semestre - 72 h/a

#### 1.3. Disciplinas Excluídas

- Aperfeiçoamento em Língua Portuguesa/Inglesa ou Francesa- do 6° semestre

#### 1.4 Aumento de Carga Horária

- Prática de Ensino sob a forma de Estágio Supervisionado
- 72 h/a para 110 h/a

A carga horária do curso passou de 2232(duas mil duzentas e trinta e duas) h/a para 2270(duas mil duzentas e setenta) h/a(excluídas as cargas horárias das disciplinas obrigatórias por Lei ou Decreto - 180 h/a).

Obedece à Resolução nº 1/72 do CFE, que fixa a duração dos cursos superiores de graduação - para o Curso de Letras em 2200(duas mil e duzentas)horas.

Sua estrutura curricular encontra-se às fls 885 do processo.

## 2. CURSO DE ESTUDOS SOCIAIS - 1º GRAU

### 2.1. Disciplinas Remanejadas

- Teoria Geral do Estado - do 3º para o 1º semestre - 36 h/a

- Filosofia - do 1º para o 4º semestre - 72 h/a

### 2.2 Introdução de Disciplinas

- História do Brasil - no 3º semestre - 72 h/a

### 2.3 Mudança de Nomenclatura

- Sociologia para Sociologia Geral - 2º semestre

### 2.4 Aumento do Carga Horária

- Prática de Ensino sob forma de Estágio Supervisionado - de 36 para 110 h/a

A carga horária do curso passou de 1728( mil setecentos e vinte e oito) para 1586 ( mil quinhentos e oitenta e seis h/a).

(excluídas as cargas horárias das disciplinas obrigatórias por lei - 144 h/a)

Obedece à Resolução nº 8/72 do CFE, que estabelece os mínimos de conteúdo e duração da Licenciatura de 1º Grau 1200 horas.

Sua estrutura curricular encontra-se às fls. 886 do processo.

### 3. CURSO DE HISTÓRIA - LICENCIATURA PLENA

#### 3.1. Remanejamento e Introdução das Disciplinas

- História Antiga - do 2º para o 5º semestre e introdução da disciplina no 6º semestre - 72 h/a

- História Medieval - do 3º para o 6º semestre e introdução da disciplina no 7º semestre - 72 h/a

- História Moderna - do 4º para o 5º semestre e introdução da disciplina nos 6º e 7º semestres - 36 h/a cada

- História da América - do 5º para o 6º semestre e introdução da disciplina no 7º semestre - 72 h/a

- História do Brasil - do 5º para o 3º semestre e introdução da disciplina no 7º semestre - 36 h/a

- História da Arte - do 6º para o 5º semestre

- Sociologia Geral - do 3º para o 2º semestre

- Geografia Humana - do 1º para o 4º semestre

- Fundamentos das Ciências Sociais - do 2º para o 1º semestre

- Filosofia - do 1º para o 4º semestre

- Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus - do 2º para o 1º semestre

- Psicologia da Educação - do 4º para o 2º semestre

- Didática - do 5º para o 3º semestre

- Prática de Ensino em História - do 6º para o 7º semestre

- Historia Contemporânea - introdução da disciplina nos 6° e 7° semestres - 36 h/a

- Educação Física - introdução da disciplina no 7° semestre

### 3.2. Exclusão de Disciplinas

- Teoria da Historia - do 3° semestre

### 3.3 Mudança de Nomenclatura

- Antropologia - de Antropologia Cultural para Antropologia

- Sociologia Geral - de Sociologia para Sociologia Geral

### 3.4 Aumento de Carga Horária

- Prática de Ensino sob forma de Estagio Supervisionado - de 72 para 110 h/a

A carga horária do curso passou de 2232 para 2234 h/a, excluídas as cargas horárias das disciplinas obrigatórias por Lei - 198 h/a , e a duração do curso foi aumentada de 6(seis) para 7(sete) semestres.

Obedece à Resolução n° 1, de 17/01/72 do CFE, que fixa a duração dos cursos superiores de Graduação, no caso de História - Licenciatura Plena - em 2200 horas.

Sua estrutura curricular encontra-se às fls. 887 do processo.

## 4. CURSO DE GEOGRAFIA - LICENCIATURA PLENA

### 4.1 Remanejamento de Disciplinas

- Geografia Física - do 3° para o 5° semestre
- Biogeografia - do 4° para o 6° semestre
- Geografia Regional - dos 3° e 4° semestres para o 7° semestre 108 h/a
- Cartografia - do 5° para o 7° semestre
- Sociologia Geral - do 1° para o 2° semestre
- História do Brasil - do 2° para o 3° semestre
- Filosofia - do 1° para o 4° semestre
- Geologia - do 3° para o 5° semestre
- Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1° e 2° Graus- do 2° para o 1° semestre
- Psicologia da Educação - do 3° para o 2° semestre
- Didática - do 4° para o 3° semestre
- Prática de Ensino em Geografia - do 6° para o 7° semestre

#### 4.2 Inclusão de Disciplinas

- Geografia Física - no 6° semestre - 72 h/a
- Biogeografia - no 7° semestre - 72 h/a
- Geografia Humana - no 6° semestre - 72 h/a
- Geografia do Brasil - no 3° semestre - 72 h/a
- História do Brasil - no 4° semestre - 72 h/a
- Educação Física - no 7° semestre - 18 h/a

#### 4.3 Mudança de Nomenclatura

- Sociologia Geral - de Sociologia para- Sociologia Geral
- Antropologia - de Antropologia Cultural para Antropologia

#### 4.4 Aumento de Carga Horária

- Prática de Ensino sob à forma do Estágio Supervisionado - do 72 para 110 h/a.

A carga horária do curso passou de 2232 para 2234 h/a, excluídas as cargas horárias das disciplinas obrigatórias por Lei - 198 h/a; a duração do curso foi aumentada de 6(seis) para 7(sete) semestres.

Obedece à Resolução nº 1, de 17/01/72 do CFE, que fixa a duração dos cursos superiores de Graduação - para Geografia 2200 horas.

Sua estrutura curricular encontra-se às fls. 888 do processo.

## 5. CURSO DE ESTUDOS SOCIAIS - LICENCIATURA

### PLENA- HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA

#### 5.1. Remanejamento de Disciplinas

- Historia do Brasil - do 1º para o 3º semestre
- Geografia Humana - do 2º para o 4º semestre
- Fundamentos das Ciências Sociais - do 6º para o 1º semestre
- Filosofia - do 3º para o 4º semestre
- Sociologia Geral - do 1º para o 2º semestre
- Antropologia - do 4º para o 5º semestre
- Teoria da História - do 4º para o 6º semestre
- Estrutura e Funcionamento do Ensino do 1º e 2º Graus - do 2º para o 1º semestre
- Psicologia da Educação - do 3º para o 2º semestre
- Didática - do 4º para o 3º semestre
- Prática de Ensino em Estudos Sociais - do 6º para o 4º semestre

- Estudo de Problemas brasileiros - do 3° para o 1° semestre
- Política - do 6° para o 5° semestre
- História das Doutrinas Morais - do 5° para o 6° semestre
- Introdução à Economia - do 5° para o 6° semestre - Geopolítica do Brasil - do 4° para o 5° semestre

#### 5.2 Introdução de Disciplinas

- História do Brasil - no 4° semestre - 72 h/a
- Geografia Física - no 2° semestre - 72 h/a
- Geografia do Brasil - no 4° semestre - 72 h/a
- Teoria Geral do Estado - disciplina nova introduzida no 1° semestre - 36 h/a
- Cultura Brasileira - no 5° semestre - 72 h/a

#### 5.3 Mudança de Nomenclatura

- Antropologia - de Antropologia Cultural para Antropologia
- Sociologia Geral - de Sociologia para Sociologia Geral

#### 5.4 Aumento de Carga Horária

- Prática de Ensino sob forma de Estágio Supervisionado - de 72 para 220 h/a

A carga horária do curso passou de 2222 para 2344 h/a, excluída a carga horária das disciplinas obrigatórias por Lei - 180 h/a

Obedece à Resolução n° 8 de 09/08/72 do CFE, que fixa os mínimos de conteúdo e duração da Habilitação em Educação Moral e cívica do Curso de Estudos Sociais em 2200 horas.

Sua estrutura curricular encontra-se às fls. 889 do processo.

6. CURSO DE CIÊNCIAS - 1° GRAU

6.1 Inclusão de Disciplinas

- Matemática - no 5° semestre - 72 h/a
- Física - no 4° semestre - 72 h/a
- Química - no 4° semestre - 72 h/a
- Elementos de Geologia - no 4° semestre - 72 h/a
- Biologia - no 1° semestre - 72 h/a

6.2 Exclusão de Disciplinas

- Zoologia - do 5° semestre - 36 h/a
- Botânica - do 5° semestre - 36 h/a

6.3 Remanejamento de Disciplinas

- Didática - do 4° para o 5° semestre
- Instrumentação para o Ensino das Ciências - Física - do 4° para o 5° semestre
- Instrumentação para o Ensino das Ciências - Biologia - do 5° para o 3° semestre
- Estudo de Problemas Brasileiros - dos 4° e 5° semestres para os 1° e 2° semestres

6.4 Aumento de Carga Horária

- Prática de Ensino sob forma de Estágio Supervisionado - de 36 para 110 h/a

A carga horária do curso passou de 1962 para 2018 h/a, excluída a carga horária das disciplinas obrigatórias por Lei - 162 h/a.

Obedece à Resolução n° 30, de 11/07/74 do CFE, que fixa os mínimos de conteúdo e duração da Licenciatura de Ciências de 1° Grau em 1800 horas.

Sua estrutura curricular encontra-se às fls. 890 do processo.

## 7. CURSO DE CIÊNCIAS-LICENCIATURA PLENA HABILITAÇÃO EM BIOLOGIA

### 7.1. Remanejamento de Disciplinas

- Bioquímica - do 8° para o 7° semestre
- Biofísica - do 8° para o 7° semestre
- Matemática Aplicada - do 7° para o 6° semestre
- Instrumentação para o Ensino das Ciências - Botânica - do 8° para o 7° semestre

### 7.2. Exclusão de Disciplinas

- Estudo de Problemas Brasileiros - do 8° semestre - 36 h/a
- Geologia e Paleontologia - do 7° semestre - 36 h/a

### 7.3 Aumento de Carga Horária

- Prática de Ensino sob forma de Estágio Supervisionado - de 36 para 55 h/a

A carga horária do curso é de 3261 h/a, excluídas as cargas horárias das disciplinas obrigatórias por Lei -216 h/a.

Obedece à Resolução n° 30, de 11/07/74 do CFE, que fixa os mínimos de conteúdo e duração da Licenciatura em Ciências com Habilitação em Biologia(Lic.Plena) em 2800 horas.

Sua estrutura curricular encontra-se às fls. 891 do processo.

#### 8. CURSO DE PEDAGOGIA

As mudanças efetuadas na parte comum às 4(quatro) habilitações do Curso de Pedagogia são as seguintes:

##### Disciplinas Remanejadas

- História da Educação - dos 2° e 3° semestres para os 5° e 6° semestres

- Didática - do 6° para o 3° semestre

- Biologia Educacional - do 2° para o 1° semestre

##### Disciplinas Introduzidas

- Sociologia Geral - no 2° semestre - 72 h/a

- Psicologia da Educação - no 5° semestre - 72 h/a

- Didática - no 2° semestre

- Metodologia do Ensino de 1° Grau - no 5° semestre - 72 h/a

##### Aumento de Carga Horária

-Prática de Ensino sob a forma de Estágio Supervisionado na Escola de 1° Grau - de 36 para 110 h/a

- Prática de Ensino sob a forma de Estágio Supervisionado nas disciplinas de 2° Grau - de 36 para 120 h/a

As mudanças efetuadas nas Habilitações do Curso de Pedagogia são:

8.1 HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR PARA EXERCÍCIO NAS ESCOLAS DE 1º E 2º GRAUS E MAGISTÉRIO DAS MATÉRIAS PEDAGÓGICAS DE 2º GRAU

Disciplinas Remanejadas

- Princípios e Métodos de Administração Escolar - do 5º para o 6º semestre

- Estatística Aplicada à Educação - do 5º para o 6º semestre

A carga horária do curso passou de 2394 para 2428 h/a, excluídas as cargas horárias das disciplinas obrigatórias por Lei ou Decreto - 180 h/a.

Sua estrutura curricular encontrasse às fls. 872 do processo.

8.2 HABILITAÇÃO EM SUPERVISÃO ESCOLAR PARA EXERCÍCIO NAS ESCOLAS DE 1º E 2º GRAUS E MAGISTÉRIO DAS MATÉRIAS PEDAGÓGICAS DE 2º GRAU

Disciplinas Remanejadas

- Princípios e Métodos de Supervisão Escolar - do 5º para o 6º semestre

- Currículos e Programas - do 5º para o 6º semestre

A carga horária do curso passou de 2394 para 2428 h/a excluída a carga horária das disciplinas obrigatórias por Lei ou Decreto - 180 h/a.

Sua estrutura curricular encontrasse às fls. 873 do processo.

8.3 HABILITAÇÃO EM ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E MAGISTÉRIO DAS MATÉRIAS PEDAGÓGICAS DE 2º GRAU

Disciplinas Remanejadas

- Princípios e Métodos de Orientação Educacional - do 5º para o 6º semestre
- Orientação Vocacional - do 5º para o 6º semestre
- Medidas Educacionais - do 5º para o 6º semestre

A carga horária do curso passou de 2484 para 2500 h/a excluída a carga horária das disciplinas obrigatórias por Lei ou Decreto - 180 h/a.

Sua estrutura curricular encontra-se às fls. 874 do processo.

8.4 HABILITAÇÃO EM INSPEÇÃO ESCOLAR PARA EXERCÍCIO NAS ESCOLAS DE 1º E 2º GRAUS

Disciplinas Remanejadas

- Princípios e Métodos de Inspeção Escolar - do 5º para o 6º semestre
- Legislação do Ensino - do 5º para o 6º semestre

Sua carga horária passou de 2394 para 2428 h/a, excluída a carga horária das disciplinas obrigatórias por Lei ou Decreto - 180 h/a.

Sua estrutura curricular encontra-se às fls. 875 do processo.

Todas as habilitações(Licenciaturas plenas) obedecem à Resolução n° 2, de 12/05/69 do CFE, que fixa os mínimos de conteúdo e duração do Curso de Pedagogia(2200 horas).

A atividade de Prática de Ensino sob a forma de Estágio Supervisionado em todos os cursos da Faculdade está adequada à Portaria n° 399/89, que atualiza o processamento dos registros de professores e especialistas em educação.

Devidamente instruído, julgamos estar o presente processo em condições de ser analisado pela douta Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

### 3. CONCLUSÃO

Aprovam-se as alterações nas estruturas curriculares dos cursos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina, com vigência a partir de 1991.

Sao Paulo, 12 de dezembro de 1990.

a) Cons° Benedito Olegário R. N. de Sá

Relator

### DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "CARLOS PASQUALE", em 06 de fevereiro de 1991.

a) Cons°. João Gualberto de Carvalho Meneses

Presidente